CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA **Para:** DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de

Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Recebido a propositura em 14/08/2024.

Prazo para parecer em 29/08/2025.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003300350037003A005400
Assinado eletronicamente por CARLA CRISTINA PEREIRA em 14/08/2025 17:55 Checksum: 1D02C7E889CFF7111C2C3BF4CE676A71617AF5ADCA54802CAA0B20088EB62130